



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 089/2020
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E A EMPRESA
TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA

O Município de Carlos Barbosa, por seus Secretários Municipais e a Câmara Municipal de Vereadores, por sua Presidente, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65 e a empresa **TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.310.477/0001-48, neste ato representada pelo Sr. Gilmar Baldasso, já qualificados no Contrato 089/2020, firmado em 29/06/2020, originário do Pregão Presencial nº 038/2020, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado, na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

...

“ 22.1: FOLHA DE PAGAMENTO - PARA ATÉ 1.200 COLABORADORES”

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função da alteração da Cláusula Primeira, fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, aditando-se o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para upgrade e R\$ 1.687,00 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais) mensais.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 24 de março de 2022.

VANDERLEI RODRIGUES SCHNEIDER
Secretário Municipal da Fazenda

CLÁUDIA POZZA
Secretária Municipal de Administração

DANILO FACHINI
Secretário Municipal da Agricultura

GISELE GUERRA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Habitação

JURANDIR BONDAN
Secretário Municipal do Planejamento,
Serviços e Vias Urbanas

LUCILENE MARCHI
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA
Contratada

SAMUEL RITTER
Assessor Administrativo

DAIANE C. G. BENELLI
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessora jurídica - OAB/RS 107.952